

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE

Termo de Referência 67/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
67/2025	70008-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE	DEVANIA ARAUJO DE FIGUEIREDO VARELLA	19/08/2025 17:13 (v 0.4)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Capacitação		5312/2025

1. TR curso LGPD à Luz da Auditoria Interna

1. OBJETO	Contratação de empresa para promoção do curso “Contratação de empresa para promoção do curso “LGPD à Luz da Auditoria Interna”.
	A presente justificativa tem como objetivo pleitear a participação no curso "LGPD à Luz da Auditoria Interna", que se mostra fundamental para a capacitação da servidora lotada na Seção de Orientação da Governança (SOG). A iniciativa visa aprimorar o conhecimento técnico da profissional em um tema de crescente relevância e complexidade, alinhando as competências da unidade às exigências normativas e estratégicas da instituição, conforme previsto no art. 71, da Resolução CNJ n.º 309 /2020. A capacitação permitirá uma compreensão aprofundada da Lei nº 13.709/2018, seus requisitos e implicações regulatórias para a organização. O curso habilita à servidora a avaliar com precisão a exposição do TRE-RN a riscos de dados pessoais e a executar procedimentos de auditoria interna sobre a implementação da LGPD. Este conhecimento é crucial para garantir que a instituição esteja em conformidade com a legislação e que seus processos internos de proteção de dados sejam eficazes. Além disso, a formação é especialmente oportuna em razão do recente Acórdão do TCU, que reforça a necessidade de auditorias internas especializadas na área de proteção de dados. Ao adquirir este conhecimento, a
2. JUSTIFICATIVA	

	<p>servidora estará apta a exercer suas atividades de forma mais estratégica, garantindo que as ações da Auditoria Interna do TRE-RN estejam em plena conformidade com as exigências dos órgãos de controle.</p> <p>Em suma, a participação no curso não se trata apenas de um desenvolvimento profissional individual, mas de um investimento institucional que fortalecerá a capacidade de fiscalização e governança da área, contribuindo diretamente para a mitigação de riscos, a prevenção de sanções e a melhoria contínua da eficiência e segurança das operações do Tribunal.</p>
3. OBJETIVOS	<p>O objetivo do curso é compreender a Lei 13.709/2018, seus requisitos e implicações regulatórias para a organização, avaliar a exposição da organização quanto a dados pessoais, bem como executar procedimentos de auditoria interna sobre a implementação da LGPD.</p>
	<p>Metodologia: As aulas ocorrem em modelo online com aulas síncronas acompanhadas do instrutor, além da disponibilização de apostila detalhada contendo estudo de caso e exercícios para realização em aula.</p> <p>Modalidade: Telepresencial (aulas síncronas com o instrutor).</p> <p>Carga horária mínima: 16 horas.</p> <p>Período de Realização: 11 e 12.09.2025</p> <p>Conteúdo programático:</p> <p>Capítulo 1: Introdução</p> <ul style="list-style-type: none"> 1.1 Linha do Tempo das Principais Leis de Proteção de Dados 1.2 Comparação com GDPR 1.3 Motivações principais para a criação da LGPD 1.4 Estrutura da LGPD <p>Capítulo 2: Conceitos Básicos e Responsabilidade na LGPD</p> <ul style="list-style-type: none"> 2.1 Titular de Dados Pessoais 2.2 Dados de Tratamento 2.3 Tratamento de Dados Pessoais 2.4 Controlador 2.5 Operador 2.6 Agentes de Tratamento 2.7 Encarregado de Proteção de Dados (DPO – Data Protection Officer) <p>Capítulo 3: Princípios da LGPD</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.1 Princípio da Finalidade

	<ul style="list-style-type: none"> 3.2 Princípio da Adequação 3.3 Princípio da Necessidade 3.4 Princípio do Livre Acesso 3.5 Princípio da Qualidade dos Dados 3.6 Princípio da Transparência 3.7 Princípio da Segurança 3.8 Princípio da Prevenção 3.9 Princípio da Não Discriminação 3.10 Princípio da Responsabilidade e Prestação de Contas
4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	<p>Capítulo 4: Direito dos Titulares</p> <p>Capítulo 5: Bases Legais para o Tratamento de Dados</p> <ul style="list-style-type: none"> 5.1 Consentimento do Titular 5.2 Cumprimento de Obrigações Legais ou Regulatórias 5.3 Execução de Políticas Públicas 5.4 Estudos por Órgão de Pesquisa 5.5 Execução de Contrato 5.6 Exercício Regular de Direitos 5.7 Proteção da Vida ou da Incolumidade Física 5.8 Tutela da Saúde 5.9 Interesses Legítimos do Controlador <p>Capítulo 6: Transferência Internacional de Dados</p> <ul style="list-style-type: none"> 6.1 Adequação (Art. 33, I) 6.2 Garantias Adequadas (Art. 33, II) 6.3 Autoridade da ANPD (Art. 33, III) 6.4 Contrato para Proteção dos Dados (Art. 33, IV) 6.5 Garantias Institucionais e Fins Específicos (Art. 33, V e VI) <p>Capítulo 7: Governança, Boas Práticas e Medidas de Segurança</p> <ul style="list-style-type: none"> 7.1 Governança em Privacidade <p>Capítulo 8: Auditoria Interna e LGPD</p> <ul style="list-style-type: none"> 8.1 IPPF 8.2 Planejamento da Auditoria Interna 8.3 Execução da Auditoria <p>Capítulo 9: Fiscalização e Sanções</p> <ul style="list-style-type: none"> 9.1 Papel da ANPD 9.2 Processos de Fiscalização 9.3 Tipos de Sanções Previstas na LGPD (Art. 52) <p>Capítulo 10: Preparação para Auditorias da ANPD</p> <ul style="list-style-type: none"> 10.1 Papel da Auditoria Interna na Preparação para Auditorias da ANPD 10.2 Passos Adicionais para Preparação Além da Auditoria Interna <p>Capítulo 11: Erros e Desafios na Aplicação da LGPD</p> <ul style="list-style-type: none"> 11.1 Principais erros na adequação à LGPD.

	<p>11.2 Principais Desafios</p> <p>11.3 Principais Desafios para Órgãos Públicos em Relação à LGPD e LAI</p> <p>Capítulo 12: Em Direção ao Compliance da LGPD</p>
4. PÚBLICO ALVO	<p>Profissionais das áreas de auditoria, compliance , controles internos, executivos de empresas, acionistas, administradores, contadores e demais interessados, associados ao IIA BRASIL.</p>
5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA /INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil) <p>Fundado em 1960 e filiado ao The IIA (The Institute of Internal Auditors), destaca-se como uma das cinco maiores instituições de Auditoria Interna no mundo. Sua longa trajetória e reconhecimento internacional atestam sua capacidade técnica e liderança na área. A exigência de profissionais com experiência em auditoria em órgãos públicos, que dominem os conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias da auditoria interna governamental, é plenamente atendida pela expertise do IIA Brasil, cujo propósito é justamente fornecer liderança e oportunidades de desenvolvimento profissional que apoiam as melhores práticas internacionais. Portanto, a contratação do IIA Brasil garante o acesso a um conhecimento especializado e uma metodologia de ensino comprovada, essenciais para a capacitação dos servidores do TRE-RN.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instrutor Rodrigo Claudio Ribas <p>Com dezoito anos de experiência em auditoria, controles internos, gestão de riscos e compliance. Sua expertise foi consolidada em posições de liderança em empresas privadas e em duas das maiores consultorias do mundo, a EY e a PwC, onde atuou em projetos de grande relevância, como IT SOX e implementação de estruturas de controles internos.</p> <p>Com sólida experiência também no segmento público, o instrutor demonstra profundo conhecimento em normas e metodologias essenciais para a área, incluindo ISO 31000 (Gestão de Riscos), ISO 27701 (Privacidade de Dados) e COSO (Controles Internos). A sua atuação em projetos específicos de diagnóstico e adequação à LGPD reforça sua qualificação para abordar as complexidades da legislação e suas implicações práticas para a auditoria, garantindo um treinamento de alto nível e focado em resultados.</p>

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratação do curso "LGPD à Luz da Auditoria Interna" do IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil) justifica-se pela inexigibilidade de licitação, uma vez que o serviço se enquadra na categoria de treinamento especializado. A expertise requerida para ministrar um curso que integra a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) com as práticas de auditoria interna, especialmente no contexto da Administração Pública e de órgãos judiciais, é singular e de alta relevância, não se encontrando em qualquer outro prestador de serviços.

A escolha do IIA Brasil é legítima e razoável, pois a instituição é referência internacional e especializada em áreas de interesse da auditoria interna, com mais de 60 anos de experiência. O conteúdo programático do curso, que aborda desde os princípios da LGPD até a execução de procedimentos de auditoria, está alinhado com as necessidades do TRE-RN, permitindo que a servidora lotada na Seção de Orientação da Governança (SOG) obtenha a formação e a atualização necessárias para o exercício adequado de suas atividades.

Sendo assim, a natureza técnica e a especialização do serviço, aliadas à reputação e à expertise do IIA Brasil, tornam inviável uma licitação convencional, atendendo aos requisitos legais de inexigibilidade. No qual a contratação é justificada pela necessidade de aprimorar as capacidades deste órgão, especialmente diante de recentes orientações de órgãos de controle, garantindo que o Tribunal esteja preparado para avaliar a exposição a riscos de dados pessoais e atuar de forma proativa na fiscalização e conformidade.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DEVANIA ARAUJO DE FIGUEIREDO VARELLA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/08/2025 às 17:13:13.

JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA

Membro da comissão de contratação